



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

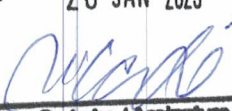
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Câmara Mun. de Gurupi

29 JUN. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 79/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 292	HORA: 10:48
DATA: 20 JAN 2023	
 Carimbo / Assinatura	

Indica a Desburocratização do processo de aprovação de loteamentos populares, definindo prazos máximos para a sua autorização e separando área para investimentos/empresas.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a Desburocratização do processo de aprovação de loteamentos populares, definindo prazos máximos para a sua autorização e separando área para investimentos/empresas.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca agilizar os processos de viabilidade, diminuindo o tempo de trâmite entre os órgãos do município. A viabilidade se trata das informações básicas para aprovação de novo loteamento ou condomínio urbano, onde deve constar as condições mínimas para sua implantação.

Desburocratizar o processo de aprovação de loteamentos populares é importante dado à necessidade que os moradores possuem de ter sua casa própria devidamente regulamentada.

Além disso, a celeridade quanto à autorização gera uma certeza maior entre os potenciais compradores de tais imóveis, auxiliando no desenvolvimento urbano regional, acarretando dezenas de benefícios para o nosso município.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD